

PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2025.1

1. DOS CURSOS OFERECIDOS

O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC) oferece, para o Vestibular 2025.1, vagas nos cursos de **Administração, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (Bacharelado), Enfermagem, Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia (Diurno e Noturno), Pedagogia e Psicologia**, de acordo com quadro abaixo:

Curso	Nº de Vagas Anuais	Regime	Turno de Funcionamento
Bacharelado em Administração	150	Semestral	Noite
Bacharelado em Biomedicina	100	Semestral	Noite
Bacharelado em Ciência da Computação	80	Semestral	Noite
Bacharelado em Ciências Contábeis	100	Semestral	Noite
Bacharelado em Direito	90	Semestral	Noite
Bacharelado em Educação Física	120	Semestral	Noite
Bacharelado em Enfermagem	60	Semestral	Noite
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	120	Semestral	Noite
Bacharelado em Farmácia	100	Semestral	Noite
Bacharelado em Fisioterapia	80	Semestral	Noite
Bacharelado em Nutrição	100	Semestral	Noite
Bacharelado em Odontologia - Diurno	40	Semestral	Diurno
Bacharelado em Odontologia - Noturno	40	Semestral	Noite
Licenciatura em Pedagogia	100	Semestral	Noite
Bacharelado em Psicologia	120	Semestral	Noite

2. DA INSCRIÇÃO:

1. As inscrições para o **Vestibular 2025-1** serão efetuadas pelo site <https://matricula.unifagoc.edu.br/graduacao>.
2. O candidato pode escolher se inscrever em **Tradicional – Prova Presencial** que será realizada no dia **26 de outubro de 2024, das 14h às 18h**, no campus do UNIFAGOC em Ubá, situado na Rua Doutor Adjalme da Silva Botelho, 20 – Bairro Seminário – Ubá/MG. É importante chegar, pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do horário para identificar seu local de prova. O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do documento de identidade com foto e deverá trazer caneta azul ou preta, lápis preto e borracha. Após o início da prova, haverá um período de tolerância de 20 (vinte) minutos para a entrada dos candidatos e, terminado esse prazo, será vedado o acesso aos locais de realização das provas. Os candidatos só poderão entregar as provas após 60 (sessenta) minutos decorridos

do início delas.

3. **A partir do dia 01 de novembro de 2024, o candidato** que não tiver se inscrito e/ou perdido o processo seletivo Tradicional – Prova Presencial, **poderá se inscrever na seleção por meio da Prova On-line ou pela nota do Enem.**
4. As informações gerais do Vestibular 2025-1 serão prestadas por meio dos telefones 0800 037 5600 e/ou (32) 3539-5600, ou pelos WhatsApps (32) 99903-5600 e/ou (32) 99810-5600.

PROCEDIMENTOS:

1. Preencher o formulário eletrônico no site <https://matricula.unifagoc.edu.br/graduacao> para realizar a inscrição do vestibular

3. DO PROCESSO SELETIVO PROVA PRESENCIAL EM 26 DE OUTUBRO DE 2024

O VESTIBULAR UNIFAGOC 2025 - 1º SEMESTRE - PROVA PRESENCIAL 26 DE OUTUBRO será realizado em uma etapa e as provas constarão de:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Redação.

A prova de redação tem por objetivo verificar a clareza e a correção textual, a adequada organização de ideias, a capacidade de argumentação, assim como a coesão e a coerência. Esta será valorizada em 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Crítérios		Pontuação
Coerência	Abordagem e manutenção do tema proposto, apresentação de posicionamentos que sirvam à construção de argumentação.	0 a 40
Coesão	Organização de texto estruturado, em que termos e sequências se articulem por meio da utilização de recursos sintáticos e semânticos.	0 a 30
Correção	Atenção ao registro formal do uso da escrita e domínio das regras gramaticais da língua padrão.	0 a 30

A prova de **Língua Portuguesa** terá valor de **30 (trinta) pontos** e constará de **15 (quinze) questões** de múltipla escolha, em que o candidato será avaliado em sua habilidade de ler e compreender textos e em seu domínio de aspectos linguísticos relevantes.

A prova de **Conhecimentos Gerais** terá valor de **40 (quarenta) pontos** e constará de **20 (vinte) questões** de múltipla escolha, assim distribuídas: 05 (cinco) questões de Matemática Básica e 15 (quinze) questões sobre fatos relacionados ao cenário político, econômico, social e cultural, tanto nacional quanto internacional, em que o candidato demonstrará seu nível de informação em relação a temas da atualidade.

O total de pontos obtidos por cada candidato será igual à soma do número de questões corretas nas duas provas de múltipla escolha, multiplicada por 02 (dois), mais o total de pontos obtidos na prova de redação. O candidato poderá atingir no máximo 100 pontos na prova de redação e 70 pontos na prova objetiva (Língua Portuguesa mais Conhecimentos Gerais). A classificação será feita em ordem decrescente de pontos obtidos no resultado final e divulgada no site do UNIFAGOC (unifagoc.edu.br) e em listas afixadas no campus.

Em caso de anulação de questões, os pontos relativos às mesmas serão computados à nota dos candidatos que fizerem as provas.

Serão considerados eliminados do vestibular os candidatos que não comparecerem ao local de aplicação das provas na data e no horário estipulados, ou que obtiverem menos de 10 (dez) pontos na prova de redação e/ou, ainda, que obtiverem menos de 10 pontos na prova de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.

No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos no conteúdo de redação. Persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade.

Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias ou revisão de provas, posto que as provas são de propriedade do **UNIFAGOC**.

O **candidato que necessitar de local especial para realização das provas, por possuir necessidades especiais**, ou por motivo de saúde devidamente comprovado por atestado médico, deverá, obrigatoriamente, enviar um e-mail para vestibular@unifagoc.edu.br informando nome completo, telefone de contato, tipo de atendimento especial que necessita e anexar o laudo médico que comprove a necessidade de tal serviço.

4. DO PROCESSO SELETIVO PROVA ON-LINE E/OU NOTA DO ENEM

A partir de 01 de novembro de 2024, o ingresso nos cursos do UNIFAGOC acontecerá por meio da seleção por Prova On-line e/ou pela Nota do ENEM. Além dos processos seletivos mencionados acima, o acesso ao curso poderá ocorrer também por meio de transferências advindas de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), onde o aluno esteja devidamente matriculado e, também, por pessoas que já tenham concluído algum curso de graduação.

O VESTIBULAR UNIFAGOC 2025 - 1º SEMESTRE - PROVA ON-LINE será realizado em uma etapa e a prova constará de:

1. Redação (eliminatória).

A prova de redação tem por objetivo verificar a clareza e a correção textual, a adequada organização de ideias, a capacidade de argumentação, assim como a coesão e a coerência. Esta será valorizada em 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Critérios		Pontuação
Coerência	Abordagem e manutenção do tema proposto, apresentação de posicionamentos que sirvam à construção de argumentação.	0 a 100
Coesão	Organização de texto estruturado, em que termos e sequências se articulem por meio da utilização de recursos sintáticos e semânticos.	0 a 100
Correção	Atenção ao registro formal do uso da escrita e domínio das regras gramaticais da Língua padrão.	0 a 100

O **candidato poderá utilizar**, como forma de ingresso, o resultado da **prova do ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio) em substituição à prova do presente vestibular on-line. Para isso, após a conclusão da inscrição, deverá anexar a cópia do Boletim de Desempenho do Exame realizado entre os anos **2013 e 2023**.

Serão considerados eliminados do vestibular os candidatos que obtiverem menos de 10 (dez) pontos na prova de redação. No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos no conteúdo de redação. Persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias ou revisão de provas, posto que as provas são de propriedade do **UNIFAGOC**.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

O resultado do Vestibular TRADICIONAL – PROVA PRESENCIAL será divulgado no dia 31 de outubro, a partir das 18h. Devendo os candidatos aprovados, realizarem a matrícula até o dia 14 de novembro. Já o resultado do processo seletivo por meio da PROVA ON-LINE e/ou NOTA DO ENEM, é divulgado em até 24 horas após a realização da prova no sistema do UNIFAGOC e/ou após a submissão da nota do enem.

As matrículas dos candidatos aprovados poderão ser feitas de forma presencial na Secretaria Acadêmica do UNIFAGOC, situada no Campus do UNIFAGOC, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, e/ou de modo on-line por meio da plataforma Matrícula On-line, disponível no endereço eletrônico <https://matricula.unifagoc.edu.br/graduacao/portal-inscrito>. Para isso, deverá apresentar e/ou anexar na plataforma as documentações necessárias.

Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável deverá estar presente durante a realização da matrícula presencial.

O candidato aprovado deve apresentar e/ou anexar os seguintes documentos para a matrícula:

- Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia Certificado Militar (se for o caso);
- Fotocópia do Comprovante de residência;
- Fotocópia do CPF (**indispensável**);
- Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;
- Fotocópia Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Fotocópia Título de Eleitor (se for o caso);
- Uma foto 3 x 4 recente.

Se o candidato concluiu o Ensino Médio, mas ainda não está de posse de seu Histórico Escolar, poderá anexar fotocópia da “Declaração de Conclusão do Ensino Médio”, expedida pela instituição responsável, que terá validade de apenas 30 (trinta) dias. Após esse prazo, é obrigatória a entrega do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio, bem como do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Perderá o direito à vaga, o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste edital.

Para efetivação da matrícula, além dos documentos, o candidato deverá:

- a) Aceitar o “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais” fornecido digitalmente na plataforma Matrícula On-line;
- b) Efetuar o pagamento da matrícula, que corresponde à 1ª parcela da semestralidade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A validade do presente vestibular é única e exclusivamente para o ingresso ao curso no qual o candidato se inscreveu.

Será excluído do **Vestibular 2025-1**- o candidato que:

- Não realizar a prova presencial ou on-line
- Deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.

Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do vestibular.

O UNIFAGOC reserva-se o direito de não implantar turma caso não atinja o número de alunos para as vagas disponíveis oferecidas para cada curso, cabendo ao Contratante o direito de restituição de 100% (cem por cento) do valor pago referente à 1ª parcela da semestralidade, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O UNIFAGOC reserva-se o direito de remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas; situação na qual o candidato será matriculado como “estudante especial” e cursará até 03 (três) disciplinas por período. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular do UNIFAGOC – Ubá/MG.

Ubá/MG, 23 de setembro de 2024.

Ricardo Belo Couto
Reitor Geral